



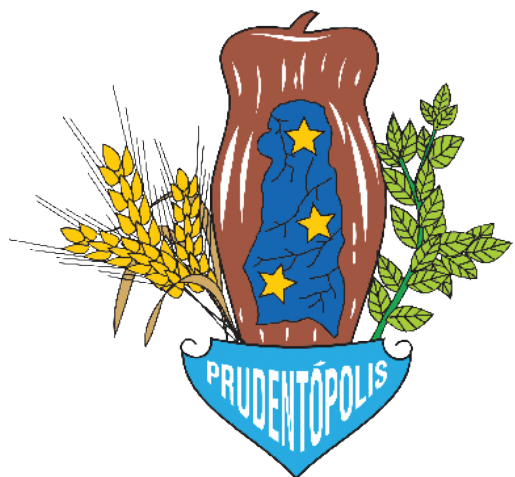
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2015

Edição 630
04 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação acumulando Secretaria de Cultura: Maria Helena Maia de Oliveira

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Procuradoria Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 98/2015

DATA: 09 de março de 2015.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Diana Francis Martins** do cargo em comissão de *Gerente do Departamento do CIS*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 09 de março de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 99/2015

DATA: 10 de março de 2015.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Ana Claudia Sanches**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Desenhista Técnico*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 10 de março de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 011/2015

Considerando o conteúdo das portarias 007/2009, 013/2013, e 018/2014 bem como o trabalho de acompanhamento realizado pela comissão nomeada para levantamento e discussão da questão referente ao serviço de coleta, tratamento e distribuição de água tratada, bem como o serviço de tratamento de esgotos;

Considerando que os trabalhos da aludida comissão não foram finalizados e possuem caráter permanente; e ainda considerando o fato de que o Vereador Adriano Cardozo licenciou-se do Cargo de Vereador para exercer a função de Secretário Municipal de Transportes e infraestrutura;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Nomear em substituição ao Vereador Adriano Cardozo, o Vereador Maurício Bosak, como membro da comissão mista com finalidade específica para acompanhamento e vistoria, levantamento de dados, visitas in loco, e discussão com a chefia local da SANEPAR; sobre a questão do serviço de coleta, tratamento, e distribuição de água tratada do Município de Prudentópolis, bem como do tratamento de esgotos sanitários, os quais vem sendo motivos de inúmeras cobranças de parte da comunidade local, dirigidas a este Poder Legislativo Municipal; trabalho este já iniciado pelas comissões instituídas pela portaria 007/2009, 013/2013 e 018/2014.

Artigo 2º - A comissão mista com finalidade específica para acompanhamento e vistoria, levantamento de dados, visitas in loco, e discussão com a chefia local da SANEPAR; sobre a questão do serviço de coleta, tratamento, e distribuição de água tratada do Município de Prudentópolis, bem como do tratamento de esgotos sanitários, os quais vem sendo motivos de inúmeras cobranças de parte da comunidade local, dirigidas a este Poder Legislativo Municipal; trabalho este já iniciado pelas comissões instituídas pela portaria 007/2009, 013/2013, e 018/2014 passa a ser composta pelos seguintes membros: Vereador Marcos Roberto Lachovicz (Presidente), Vereador Maurício Bosak, Dra. Ayrá Grande de Moura Cordeiro, Assessora Legislativa deste Poder Legislativo Municipal; Alex Fabiano Garcia, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Osni Miguel Luis, integrante da equipe da Vigilância Sanitária.

Artigo 3º - A presente comissão também tem como objetivo o acompanhamento das obras de ampliação de rede de fornecimento de água tratada para o Município de Prudentópolis recentemente divulgadas pela SANEPAR.

Artigo 4º - A comissão deverá reunir-se ordinariamente sempre que necessário e estabelecer cronogramas de atividades e rotina de fiscalização acerca de seu objetivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 09 de Março de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 002/2015

OBJETO: Comissão Processante instalada com base no Decreto Lei 201/67, requerida através de denúncia do cidadão Mauro Luiz Mehl em face do Prefeito Gilvan Pizzano Agibert.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Ver. Valdir Krik - Presidente

Ver. Marcos Vinicio dos Santos - Relator

Ver. João Michalichen Neto - Secretário

TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos três dias do mês de março de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Prudentópolis, reuniram-se os membros da Comissão para deliberar quanto ao exercício das funções. Como já anteriormente acordado, o vereador Valdir Krik presidirá os trabalhos; o vereador Marcos Vinicio dos Santos foi indicado como relator e o vereador João Michalichen Neto como secretário. Por conta do que dispõe a Portaria nº 009/2015 de 03/03/2015, foram designados pela Presidência deste Legislativo as assessorias legislativa, jurídica e de imprensa para prestar a assessoria necessária para a realização dos trabalhos. Decidiu a comissão ainda, antes de determinar a citação do Denunciado para oferecer defesa, requerer perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná cópias dos autos a que fazem menção a denuncia, a fim de que componham o conteúdo dos autos. Publique-se no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Vereador Valdir Krik

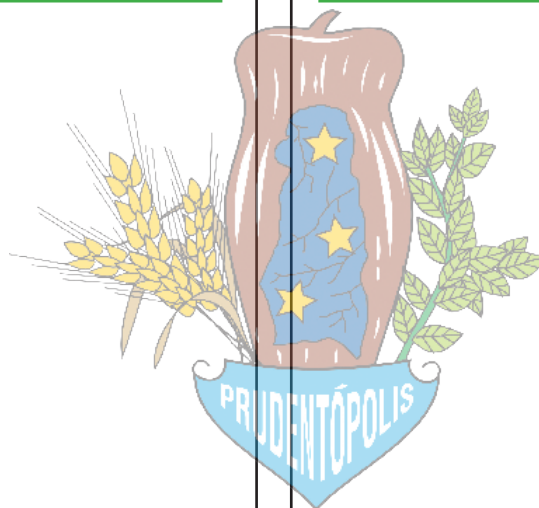
Presidente da comissão Processante

Vereador Marcos Vinicio dos Santos

Relator da comissão Processante

Vereador João Michalichen Neto

Secretário da Comissão Processante





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br